

ATA DA 80a. SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1943.  
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Gen. Raimundo Barbo-  
sa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte.  
Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras, Gen. Silva  
Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Dr. Cardo-  
so de Castro.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgada na sessão secreta de 13 do corrente:

N. 9881-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Mi-  
nistro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da Auditoria  
da 4a.R.M.- Apelado:Christovam Caetano dos Santos, 2º tenente  
da reserva, absolvido do crime previsto no art. 168, combina-  
do com o art. 58, § 1º, tudo do C.P.M.- Confirmou-se a senten-  
ça, mandando-se que se remeta peças do processo ao Exmº Sr.Mi-  
nistro da Guerra, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.19133-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Leonidas  
Soares de Oliveira, sort. pela 6a.C.R.- Concedeu-se a ordem,  
unanimemente.

N.19161-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Pacientes: Má-  
rio Gonçalo Nunes e Miguel Monteiro Luiz, sorteados insubmis-  
sos, presos no Btl.V.Cabrira.- Concedeu-se a ordem, unanimemen-  
te..

N.19129-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Arthur Stil-  
lner, 2º ten. preso no 5º R.A.M.- Negou-se a ordem, unanimemen-  
te.

N.19154-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Heitor Várady.-Pacientes:  
Luiz Luciano Bezerra, Davi Marcolino de Paiva e Nelson Quincó  
de Paula, todos sorteados convocados, presos no 29º B.C.- Con-  
cedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19164-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Heitor Várady.-Paciente:  
Austeclíndos Santos, sold, preso no 3º Btl. C.Bombate.-Ne-  
gou-se a ordem, unanimemente.

N.19148-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Nil-  
ton Alves de Lima, res. de 2a. cat., preso no 2º B.C.- Conce-  
deu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior.

N.19149-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Joa-  
quim Vilela, soldado, preso no 1/5º R.I., pelo crime de insub-  
missão.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19162-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Pa-  
ciente:Izaltino Marques da Silva, sort.incorporado e preso no  
2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19172-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-  
Paciente:Athamir Venancio da Silva, sorteado, incorporado e  
preso no 2° R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19120-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Paciente:Geraldo  
Menezes, soldado, preso no 1° G.A.D.- Concedeu-se a ordem,una-  
nimemente.
- N.19130-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Oswal-  
do Luchesi, soldado desertor, preso no IV Esq. do 2° R.C.D. -  
Negou-se a ordem,unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

- N. 9814-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr  
Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Otacilio da Concei-  
ção, foguista da Marinha Mercante, condenado como incurso na  
letra b, § 1°, do art. 1° do Dec-Lei 4124, de 24/2/942, combi-  
nado com o inciso 1° do art. 1° do referido decreto e art. 42  
do Cod. Penal.- Apelado:O Juizo de Direito da Comarca de Lagu-  
na.-O Tribunal julgando-se incompetente, decidiu suscitar con-  
flito de jurisdição ao Supremo Tribunal Federal, contra os vo-  
tos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo,  
Gen. Silva Junior e Brigadeiro Amilcar V.Pederneiras, que jul-  
gavam competente o fôco militar.

### H A B E A S C O R P U S

- N.19158-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Ama-  
ro Coutinho, sold. desertor, preso no 1° R.C.D.- Concedeu-se  
a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Viana  
e Vaz de Melo.

### D E S A F O R A M E N T O

- N. 36-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Officio da Promotoria da 4a.  
R.M. solicitando o desaforamento da resma Auditoria para Audi-  
toria da 6a.R.M. o processo a que respondem os soldados Anibal  
Augusto, Antenor Vieira, Alvaro Alexandre da Silva e Jorge Ri-  
beiro, todos pertencentes ao 10° B.C., atualmente com sede em  
Porto Seguro,Estado da Baía.- Deferiu-se, unanimemente.

### R E C U R S O C R I M I N A L

- N. 2773-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Recorrente:A pro-  
mutoria da 2a.auditoria da 2a.R.M.- Recorrida:A sentença do  
Conselho de Justiça que decretou a prescrição da ação penal  
contra Oswaldo Barros dos Santos, acusado do crime de insub-  
missão.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

- N. 9782-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernei-  
ras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Edilber-  
to Marcelo de Bruycker, grumete nacional, condenado como in-  
curso no grau mínimo do n° 4 do art. 16 do Dec-Lei 4766, de  
1/10/942.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria da  
Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9821-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Mi-  
nistro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelantê:A Promotoria da 1a.Aud.  
da 2a.R.M.- Apelado:Alberto dos Santos, sold. do 4° B.B., ab-  
solvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em  
sessão secreta.

- N. 9866-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.-Apelado: João Maria da Cruz, sold. do 5º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9893-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: José Batista Lemes, sold. do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9931-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: Gabriel José da Silva, sold. do Reg. Sampaio, condenado como incurso no grau médio do art. 16, § 1º, item 1, do Dec-Lei 4766 de 1-10-942.-Apelado: O Conselho de Justiça do R. Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9529-Sta Catarina.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Antonio Schmidt, soldado do 14º B.C., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 14º B.C.- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9826-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Geraldo Magela Costa, soldado do 11º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do § 3º do art. 55 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 11º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9841-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Benedito de Paula Quirino, sorteado insubmisso do 3º Btl. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9868-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: Ernesto Schultz, sold. do 4º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9876-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Plínio Augusto de Paula, sorteado insubmisso do 3º Btl. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9890-Alagoas.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: Juvenal Rodrigues de Menezes, sold. do 21º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 21º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9906-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante: Domingos da Conceição, fusileiro naval, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P. da Armada.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Au

Auditoria da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 9068 - 9177 - 9214 - 9422 -  
9551 - 9629 - 9705 - 9751 - 9767 - 9771 - 9787 - 9792 - 9797 - 9802 -  
9807 - 9808 - 9816 - 9827 - 9832 - 9835 - 9837 - 9839 - 9842 - 9846 -  
9847 - 9854 - 9867 - 9877 - 9880 - 9887 - 9888 - 9892 - 9894 - 9899 -  
9903 - 9912 - 9918 - 9927 - 9932 - 9935 - 9941 - 9951 - 9954 - 9965 -  
9971 - 9985 - 10003 - 10008.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.